



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 31/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

EMENTA: Prorroga prazo para conclusão do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria n° 040/2017 de 21 de dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os trabalhos referentes ao Processo de Sindicância instaurado pela portaria n° 40/2017, não se encontra concluído.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado por igual período o prazo para conclusão do Processo de Sindicância a que se faz referência a Portaria n° 40/2017 de 21 de dezembro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 15 de junho de 2018.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal